



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 163/2000.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES e SILVANA ANDREOLI ESPIG, ambos do Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002954/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES e SILVANA ANDREOLI ESPIG, ambos matriculados sob os números 1995134020/9 e 1995134022/3 no Curso de Graduação em Engenharia Florestal desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1999, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002954/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de maio de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =